



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00500 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DC74F153F0BF1F1ADE5D04BAEC335D3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia a Assistente Administrativo do Grupo Escolar Municipal Regina Senna.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo do Grupo Escolar Municipal Regina Senna, a Srª. **Elisangela da Silva Oliveira.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 2 de janeiro de 2019 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de janeiro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA SR^a. DANIELA DE SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sr^a. Daniela de Souza Santos, servidora efetiva do município, aprovado no certame 001/2017, nomeada pela portaria nº 134/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, a Sr^a. Daniela de Souza Santos, do cargo de Guarda Municipal, nomeada pela Portaria Nº 134/2018 de 10 de Julho de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Governo e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de Janeiro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com